



						RECURSOS HUMANOS	
34	34991	NATHANAELE SALES DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG10	NMASG11	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17/12/2025
35	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO03	NFAO04	SEC MUNIC DE SAUDE	08/04/2026
36	35375	PEDRO HENRIQUE CRUZ MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAC	NMASF10	NMASF11	SEC MUNIC DE SAUDE	13/01/2026
37	35326	RENATA BARROS DA SILVA VASCONCELOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	NMTSS05	NMTSS06	SEC MUNIC DE SAUDE	03/01/2026
38	34894	ROSANGELA SANTIAGO GOMES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG07	NMASG08	SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO RURAL	04/12/2025
39	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG04	NMASG05	SEC MUNIC DE SAUDE	27/12/2024
40	35211	SANDRA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO09	NFAO10	SEC MUNIC DE EDUCACAO	30/12/2025
41	36053	SIMONE FERREIRA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO09	NFAO10	SEC MUNIC DE EDUCACAO	22/11/2025
42	35533	THAYRA SUYANNE ALVES GUANABARA LISBOA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG09	NMASG10	SEC MUNIC DE SAUDE	07/12/2025

PORTARIA N.º 148, DE 09 DE MARÇO DE 2026. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 09 de março de 2026, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar N.º 94, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar N.º 109, de 22 de julho de 2022 e pela Lei Complementar N.º 155, de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto N.º 1.543, de 11 de fevereiro de 2026. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 09 de março de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA N.º 148, DE 09 DE MARÇO DE 2026				
ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO II	EI-2	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
2	ANTONIA WALLESKA DA SILVA ROCHA	ASSESSOR TECNICO II	EI-2	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EDITAL N.º 04/2026. CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES DE SAÚDE. O **PREFEITO DE CAUCAIA**, Senhor Naumi Gomes de Amorim, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do concurso público de provas e de provas e títulos para provimento de vagas e cadastro reserva do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal de Caucaia, de que trata o Edital N.º 01/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Caucaia N.º 2983, do dia 28 de junho de 2024; **RESOLVE: 1. CONVOCAR** os candidatos relacionados no presente Edital para realização dos exames médicos admissionais, entrega de documentos e exames de saúde, para posterior nomeação e posse, observadas as seguintes condições: 2. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua D, N.º 270 A, Padre Romualdo, Caucaia-CE, nos dias e horários designados no anexo V deste Edital. 3. Os candidatos deverão comparecer, munidos dos documentos e exames de saúde elencados nos Anexos I e IV, respectivamente, deste Edital, para realização do exame médico admissional, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 4. O não comparecimento do candidato convocado implica renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Caucaia autorizado a convocar outros classificados e aprovados em sua substituição, obedecendo à ordem de classificação. 5. Os candidatos convocados deverão apresentar-se perante a Junta Médica, conforme dia e horário estabelecido no Anexo V, parte integrante